

Tammy Fortunato

# Feminicídio

aspectos e responsabilidades

2<sup>a</sup> edição

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2024

# Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 – Violência contra a mulher e os direitos fundamentais</b> .....	<b>3</b>
1.1 Violência – primeiras considerações.....	3
1.2 Patriarcado: as origens históricas da violência contra a mulher.....	6
1.3 Violência de gênero: o paradigma de análise contemporâneo.....	8
1.4 Violência contra a mulher .....	10
1.4.1 Violência física.....	14
1.4.2 Violência sexual.....	16
1.4.3 Violência psicológica .....	24
1.5 Violência doméstica .....	26
1.5.1 Violência patrimonial.....	30
1.5.2 Violência moral .....	32
1.6 Convenção de Istambul .....	33
1.7 Direitos humanos e a violência contra a mulher.....	35
1.8 Princípio da dignidade da pessoa humana .....	39
1.9 Princípio da igualdade .....	41
1.10 Princípio da liberdade .....	43
1.11 Direito à vida .....	44
<b>Capítulo 2 – Femicídio</b> .....	<b>47</b>
2.1 Conceito e aspectos históricos .....	47
2.2 O feminicídio na Europa .....	56
2.3 A qualificadora do feminicídio.....	58
2.4 Modalidades de feminicídio .....	61
2.4.1 Femicídio íntimo ou doméstico .....	61
2.4.2 Femicídio não íntimo .....	63

2.4.3 Femicídio familiar.....	64
2.4.4 Femicídio infantil.....	65
2.4.4.1 Violência vicária e filicídio.....	66
2.4.5 Femicídio na terceira idade.....	68
2.5 O crime de feminicídio e seus atores.....	69
2.5.1 Sujeito ativo.....	69
2.5.2 Sujeito passivo.....	72
2.6 Instrumento empregado.....	72
2.7 Raça das vítimas de feminicídio.....	75
2.8 Perfil da faixa etária das vítimas.....	76
2.9 Local do feminicídio.....	77
2.10 Horário do crime de feminicídio.....	78
2.11 Femicídio: local das lesões.....	78
2.12 Grau de escolaridade da vítima de feminicídio.....	81
2.13 O reflexo do feminicídio na vida dos filhos.....	81
2.14 A violência doméstica e o feminicídio perante o sistema de Justiça.....	82

### **Capítulo 3 – Políticas públicas adotadas no Brasil**

<b>no combate à violência contra a mulher.....</b>	<b>89</b>
3.1 Conceito de políticas públicas.....	89
3.2 Convenção de Belém do Pará – Políticas públicas.....	94
3.3 Políticas públicas de combate à violência doméstica.....	97
3.4 A educação como prevenção primária.....	102
3.5 Instrumento de avaliação de risco do feminicídio.....	104
3.6 Campanhas de incentivo a denúncias.....	106
3.7 Políticas públicas previstas na LMP.....	109
3.8 Medidas protetivas de urgência previstas na LMP.....	113
3.9 Política pública de enfrentamento ao feminicídio.....	117
3.10 Políticas públicas na Convenção de Istambul.....	120
3.11 Das resistências à efetivação das políticas públicas.....	122

3.12 Inteligência artificial e o combate à violência contra a mulher .....	125
<b>Capítulo 4 – Responsabilidade do estado .....</b>	<b>129</b>
4.1 A responsabilidade do Estado brasileiro .....	129
4.1.1 Do dano .....	132
4.1.1.1 Do dano moral em situações de violência doméstica .....	133
4.1.2 Nexo causal .....	136
4.1.2.1 Culpa da vítima.....	137
4.1.2.2 Caso fortuito ou de força maior.....	138
4.1.2.3 Fato de terceiro.....	139
4.1.3 Ação administrativa.....	141
4.2 A responsabilidade indenizatória do Estado .....	142
4.3 Responsabilidade internacional do Estado .....	146
4.4 Corte Interamericana de Direitos Humanos: Condenações do Estado Brasileiro .....	149
4.5 Corte Interamericana de Direitos Humanos: Condenações dos Estados.....	153
4.6 Corte europeia de Direitos Humanos: crimes de feminicídio.....	158
4.7 O padrão de responsabilização dos Estados-parte na omissão de ações preventivas ao feminicídio .....	163
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>165</b>
<b>Referência .....</b>	<b>173</b>